



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 462/2021-GAG/GAB

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Distrital **Rafael Prudente**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 2º, inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso I, do art. 70 da Lei Complementar N.º 01, de 9 de maio de 1994, o nome do senhor **André Clemente Lara de Oliveir** para condução ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal — TCDF.

O indicado, servidor público da carreira auditoria tributária do Distrito Federal, além de preencher todas as exigências legais para a investidura no cargo, acumula experiência técnica relevante, com vasta experiência profissional na área pública, tendo exercido cargos estratégicos e importantes, conforme comprova o seu *curriculum lattes* anexo.

Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, com brilhante desempenho no controle das contas públicas, o que, mesmo em momento de crise, pôde garantir o necessário equilíbrio para a continuidade dos projetos de governo.

Trata-se de profissional de reconhecida reputação ilibada, respeitado por todos os ramos da sociedade, que sempre demonstrou o máximo empenho e conhecimentos técnico e jurídico para o exercício dos cargos que ocupa.

Em face de suas qualificações profissionais e pela ausência atual de Auditor Substituto de Conselheiros nos quadros do Tribunal de Contas, a sua indicação é de grande interesse público para a sociedade.

Saliento que o cargo de Conselheiro encontra-se vago em decorrência da aposentadoria de seu ocupante, razão pela qual, verifica-se a necessária brevidade da arguição pública e aprovação, de modo a evitar a descontinuidade de tão importante função.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 01/12/2021, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75198565** código CRC= **C7D8A32F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3961-4485

00600-00011958/2021-91

Doc. SEI/GDF 75198565



André Clemente Lara de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5544743733769601>

Última atualização do currículo em 01/12/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2006) e graduação em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário graduado em Auditoria Interna e Externa. Atualmente é Auditor da Receita do Distrito Federal. Ocupou os cargos de: - Secretário de Fazenda; - Secretário do Entorno; - Secretário da Representação do Estado de Goiás; - Presidente do Conselho de Administração da BRB Corretora de Seguros; - Presidente do Conselho de Administração do Banco de Brasília - BRB. Tem experiência em Administração Pública; Finanças Públicas; Direito Tributário; Direito Legislativo; Auditoria Contábil e Fiscal.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome André Clemente Lara de Oliveira

Dados pessoais

Nascimento 29/07/1970 - Brasil

CPF 443.228.281-91

Formação acadêmica/titulação

- 1996 - 1998** Especialização em PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM AUDITORIA.
UDF Centro Universitário, UDF, Brasília, Brasil
Título: AUDITORIA CONTÁBIL DO ICMS
Orientador: REGINALDO DA SILVA
- 2000 - 2006** Graduação em Direito.
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasília, Brasil
Título: INSTRUMENTOS DE LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO APLICADOS AO DISCURSO JURÍDICO
Orientador: MARCOS BENQUERER COSTA
- 1990 - 1994** Graduação em Ciências Contábeis.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil
- 1987 - 1989** Ensino Médio (2o grau) .
CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO, CEC, Brasil
- 1979 - 1986** Ensino Fundamental (1o grau) .
CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO, CEC, Brasil

Formação complementar

- 2005 - 2005** Curso de curta duração em FORMAÇÃO EM CARGOS E SALÁRIOS. (Carga horária: 24h).
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, ABRH, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em II FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO. (Carga horária: 19h).
EDITORA FORUM LTDA, EF_FORN, Belo Horizonte, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. (Carga horária: 20h).
Governo do Distrito Federal, GDF, Brasília, Brasil
- 2004 - 2004** LÍNGUA PORTUGUESA, EPISTEMOLOGIA E LÓGICA. . (Carga horária: 300h).
CURSO LOGOS PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS LTDA, CURSO LOGOS, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em CONTRATAÇÕES DIRETAS. (Carga horária: 8h).
NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA, NDJ, Brasil

- 2004 - 2004** Curso de curta duração em RESPONSABILIDADE CIVIL NO NOVO CÓDIGO CIVIL. (Carga horária: 8h). Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasília, Brasil
- 2003 - 2003** Curso de curta duração em XX PROGRAMA IBEROAMERICANO DE FORMACIÓN MUNICIPAL. (Carga horária: 80h). UNION DE CIUDADES CAPITALES IBEROAMERICANAS, UCCI, Espanha
- 2001 - 2001** Curso de curta duração em LA LUTTE CONTRE LE CRIME ORGANISÉ. (Carga horária: 8h). SOCIÉTÉ INTERNATIONALE DE CRIMINOLOGIE, SIC, França
- 2001 - 2001** Curso de curta duração em TÁTICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM. (Carga horária: 40h). SNIPER TREINAMENTOS ESPECIAIS, SNIPER, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em GESTÃO EFICAZ DE PESSOAS. (Carga horária: 20h). Governo do Distrito Federal, GDF, Brasília, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em CURSO DE ICMS NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS. (Carga horária: 16h). ESAF-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, EAF_FORN, Brasília, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em A ÉTICA, O JUDICIÁRIO E OS DIREITOS HUMANOS E SOCI. (Carga horária: 8h). Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasília, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE LAVAGEM DE DINHEIRO. (Carga horária: 16h). Conselho de Justiça Federal, CJF, Brasília, Brasil
- 1999 - 1999** PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE INTELIGÊNCIA ÁREA FISCAL. . (Carga horária: 188h). Presidência da República, PR, Brasília, Brasil
- 1985 - 1993** TAEKWONDO - PONTEIRA PRETA. . (Carga horária: 3000h). FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO DF, FTDF, Brasil
- 1980 - 1985** KARATÊ - FAIXA MARRON. . (Carga horária: 2400h). FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO DF, FKDF, Brasil

Atuação profissional

1. Governo do Distrito Federal - GDF

Vínculo institucional

- 1990 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: AUDITOR DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva

Atividades

- 03/2013 - 03/2014** Direção e Administração, REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
Cargos ocupados:
REPRESENTANTE DO GOVERNO DE GOIÁS
- 06/2012 - 03/2013** Direção e Administração, SECRETARIA DO ENTORNO - GO
Cargos ocupados:
SECRETÁRIO DO ENTORNO NO ESTADO DE GOIÁS , DOGO 19/06/2012
- 12/2009 - 12/2010** Direção e Administração, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Cargos ocupados:
SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DF , DODF 02/12/2009
- 03/2008 - 12/2009** Direção e Administração, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Cargos ocupados:
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA DO DF , DODF 31/03/2008 DODF 02/12/2009
- 02/2003 - 03/2008** Direção e Administração, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Cargos ocupados:
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA SEF , DODF 28/02/2003 INTERRUPÇÃO ENTRE 09/2004 E 01/2005. DODF 17/09/2004 E 26/01/2005. INTERRUPÇÃO ENTRE 01/01/2007 E 26/01/2007 DODF DE 01/01/2007 E 26/01/2007.
- 07/2002 - 02/2003** Direção e Administração, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Cargos ocupados:
ASSESSOR JURÍDICO-LEGISLATIVO SEF

2. Câmara dos Deputados - CÂMARA FEDERAL

Vínculo institucional

2015 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: ASSESSOR LEGISLATIVO , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Governo do Estado de Goiás - GOVERNO/GO

Vínculo institucional

2011 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. Banco de Brasília - BRB

Vínculo institucional

2010 - 2011 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO BRB , Carga horária: 10, Regime: Parcial

5. INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA DF - ITV-DF

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: MANDATO , Enquadramento funcional: DIRETOR ITV DF , Carga horária: 30, Regime: Parcial

6. Secretaria de Estado de Economia - SEEC

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário de Estado de Economia, Regime: Dedicção exclusiva

7. Conselho Fiscal do BRB - CONFI

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Regime: Parcial

8. Conselho Fiscal Terracap - TERRACAP

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Conselho Fiscal da Terracap, Regime: Parcial

Produção

Produção bibliográfica

Artigos em revistas (Magazine)

1.  OLIVEIRA, A. C. L.
A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA. TENDÊNCIAS E NEGÓCIOS. BRASÍLIA - DF, p.26 - 27, 2014.
2.  OLIVEIRA, A. C. L.
A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA. O PODER. BRASÍLIA - DF, p.16 - 17, 2014.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.  OLIVEIRA, A. C. L.
REFIS DA CRISE - LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009., 2009
2. OLIVEIRA, A. C. L.
PARECER TRIBUTAÇÃO APARELHOS DE CELULAR, 2002
3. OLIVEIRA, A. C. L.
NEGÓCIO JURÍDICO. A errônea identificação de contrato nominado de franquia empresarial não elide a incidência de norma tributária que se conforme com os atos praticados em decorrência do referido contrato., 2001
4. OLIVEIRA, A. C. L.
PARECER INCIDÊNCIA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL., 2000
5. OLIVEIRA, A. C. L.
PROJETO ATACADISTAS DF - TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ICMS LEIS 4100/2008 E 2381/1999, 1999
6.  OLIVEIRA, A. C. L.
PROJETO INDUSTRIAL PARA O DF. Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF PRÓ-DF / LEI Nº 2.427, DE 14 DE JULHO DE 1999, 1999

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 01/12/2021 às 10:58:53.